



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 465/2024

DATA: 30 de setembro de 2024.

SÚMULA: Concede Readaptação por incapacidade laborativa de 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias a Sr^a **Marilene Nunes** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Conceder, readaptação por incapacidade laborativa de 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias de 22/08/2024 a 16/03/2025 a Sr^a **Marilene Nunes**, matrícula funcional n° 1871, no cargo de Gari, lotada na Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos.

§ 1° - A Readaptação Funcional ora concedida fundamenta - se em Laudo Médico Pericial emitido por profissional especializado em Medicina do Trabalho.

§ 2° - A servidora readaptada temporariamente deverá exercer neste período, atribuições e responsabilidades compatíveis com suas limitações, definido pela Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de agosto de 2024.

Art.3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 30 de setembro de 2024

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE